

Lei nº 22/78

Vicente Amaro da Silva,
Prefeito Municipal de Barra
de São Francisco, Estado
do Espírito Santo, no.



uso de suas atribuições legais, fa-
 saber que a Câmara de Vereadores de-
 cretou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão
 São Franciscoense ao Dr. José Car-
 los da Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revogadas
 as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 00 de julho de 1976
 Vicente Amaral da Silva
 Prefeito Municipal.